



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 19/97
Lote 74 da freguesia de Gondomar(S. Cosme, Valbom e Jovim)

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do nº 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 19/97, requerido pelos proprietários do lote 74, sito no Lugar da Quinta das Luzes(Rua das Luzes), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº12/1995/1555, em nome de Sotomar-Empreendimentos Industriais e Imobiliários, S.A..

A alteração ao loteamento requerida por Ricardo Jorge Sebastião dos Santos e Diana Sofia Nazareth Pinheiro de Sá Ferreira (processo 02/2022/41) consiste:

- a. Alteração do polígono máximo definido para a implantação da edificação;
- b. Definição do polígono de implantação da construção;
- c. Diminuição da área total de construção;
- d. Diminuição da área total de implantação;

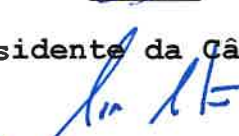
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de maio de 2022

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)